



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA, MADRINHA E RAINHA MIRIM DO XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE

1. DO OBJETIVO

- 1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da:
 - 1.2 **RAINHA**
 - 1.3 **PRINCESA**
 - 1.4 **MADRINHA**
 - 1.5 **RAINHA MIRIM**

Do XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE, que representarão a tradicional festa do Distrito Vazante durante seu ano de reinado.



1.6 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIO e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia **14 de Maio de 2022**, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- **Fase 1 – Inscrições;**
- **Fase 2 – Organização das inscritas**
- **Fase 3 – Desfile e julgamento.**

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha do **Concurso Rainha do XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE**, realizar-se dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail.

2.3 – **A fase 2** – Pré-seleção do **Concurso Rainha do XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE**, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. Apré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas a critério;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, será aberto ao público e a imprensa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: **Na fase 3** – Desfile e julgamento do **Concurso para escolha da Rainha, Princesa, Madrinha e Rainha Mirim do XII Rodeio do Distrito Vazante 2022**, acontecerá no dia **14 de Maio de 2022**. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com até 02 trajes.



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

- REQUISITOS E PREMIAÇÕES

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| · 01 - Beleza | 03 - Postura |
| · 02 - Simpatia | 04 - Desenvoltura |

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- **1^a - RAINHA DO RODEIO** – será a que obtiver **maior nota** dos jurados.
- **Premiação: R\$ 1.000,000**
- **2^a - PRINCESA DO RODEIO** - será a que obtiver a **segunda maior nota** dos jurados.
- **Premiação: R\$ 700,00**
- **3^a - MADRINHA** - será a que obtiver a **terceira maior nota** dos jurados.
- **Premiação: R\$ 700,00**
- **4^a RAINHA MIRIM** - será a que obtiver a **maior nota** dos jurados.
- **Premiação: R\$ 500,00**

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do rodeio.

2.6 - DA PRODUÇÃO

- A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.
- As roupas serão por conta das candidatas, atendendo os critérios



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

citados no regulamento.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no Distrito Vazante, na círculo vizinhança ou nos assentamentos (Marcos Lins e Riacho Seco)**
- b) Residir em qualquer localidade externa às comunidades pontuadas no ítem "(a.3)" que tenham grau de parentesco em até 3º grau com residentes nas mesmas;**
- c) Ter entre **12 e 25 anos** completos até a data da inscrição do concurso;**
- d) Não estar grávida;**
- e) Ter disponibilidade para promover o rodeio do Município;**

3.2 – **Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições acontecerão no período de **28/04/2022 a 05/05/2022**.

4.2 - As interessadas em participar do concurso seguras de que preenchem os requisitos do regulamento, deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição no site: www.divinopolis.go.gov.br

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na Sede da **Associação Quilombola do Distrito Vazante, no período de 28/04/2022 à 05/05/2022**:



- a) Cópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Ficha de inscrição, devidamente assinado.

4.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo;

4.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza;
- d) Simpatia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.

6. JURADOS

- a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

-
- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
 - b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do rodeio;
 - c) Realizar a divulgação do rodeio no Município e outras cidades;
 - d) A participar todos os dias do rodeio;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

REGULAMENTO RAINHA MIRIM

1.0 DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da **RAINHA MIRIM XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE**, que representará a tradicional festa do Distrito Vazante durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2.0 DO CONCURSO

- O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia **14 de Maio de 2022**, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Organização das inscritas
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.1 – **A fase 1** – Inscrições do **Concurso Rainha Mirim do XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE**, a realizar-se dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail.

2.2 – **A fase 2** – Pré-seleção do **Concurso Rainha Mirim do XII RODEIO DO DISTRITO VAZANTE**, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. Apré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora.



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados, e deverão estar trajadas a critério da candidata; As mesmas deverão estar acompanhadas de seus pais ou responsáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, será aberto ao público e publicado nos veículos de comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do **Concurso Rainha Mirim do XII Rodeio do Distrito Vazante 2022**, acontecerá no **dia 14 de Maio de 2022**. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com até 02 trajes.

- Quesitos e premiação

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| · 01 - Beleza | 03 - Postura |
| · 02 – Simpatia | 04 - Desenvoltura |

2.3 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª – RAINHA MIRIM DO RODEIO – será a que obtiver maior nota dos jurados considerando somente o 1º lugar.

➤ **Premiação: R\$ 500,00**

Nesta categoria será eleita apenas uma candidata.

2.4 – O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição do rodeio.

2.5 - DA PRODUÇÃO



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

-
- 2.5.1 A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.
 - 2.5.2 As roupas serão por conta das candidatas, atendendo os critérios citados no regulamento.

3.0 DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no Distrito Vazante, na circos vizinhança ou nos assentamentos (Marcos lins ou Riacho Seco)
- b) Residir em qualquer localidade externa às comunidades pontuadas no ítem "(a.3)" que tenham grau de parentesco em até 3º grau com residentes nas mesmas;
- c) **Ter idade mínima de 06 e máxima de 11 anos** completos até a data da inscrição do concurso;
- d) Estar devidamente autorizada pelos pais ou responsáveis na ficha de inscrição.

3.2 – **Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.**

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições acontecerão no período de **28/04/2022 a 05/05/2022.**

4.2 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição no site: www.divinopolis.go.gov.br, quem tiver dificuldade de acesso ao link que será disponibilizado procurem a **Sede da Associação Quilombola do Distrito Vazante.**



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na Sede da Associação Quilombola do Distrito Vazante, no período de **28/04/2022 à 05/05/2022:**

- a) Cópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Ficha de inscrição, devidamente assinada pelos pais ou responsável legal.

4.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo;

4.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

5.0 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- e) Postura;
- f) Desenvoltura e elegância;
- g) Beleza;
- h) Simpatia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

6.0 JURADOS

- a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

7.0 DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- c) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- d) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do rodeio;
- e) A participar todos os dias do rodeio;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, o responsável pela candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA DE ADM. 2021-2024

**DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.